



00100.003216/2018-36

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

04020408 (2/50/elim)

Ribeirão Preto 19 de Dezembro de 2017

OF. N°: 1142 / 2017 - D

Junta-se ao processado do  
nº 795 de 17

Em 06/02/18

SENHOR SENADOR

Valemo-nos do ensejo, para, mui respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria, cópia de proposição do (a) VEREADOR (A) MARCOS PAPA, aprovado na sessão realizada no dia 12 de Dezembro de 2017, Requerimento nº 7693/2017, que mereceu deliberação deste Poder Legislativo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de elevado apreço, nos colocando a seu inteiro dispõr.

Atenciosamente,

RODRIGO SIMOES

Presidente

OTONIEL LIMA

1º Secretário

HISTÓRICO: Requerimento nº 7693/2017

SESSÃO DE: 12 de Dezembro de 2017

PROMOVENTE (S): MARCOS PAPA

EXMO. SR. SENADOR EUNICIO OLIVEIRA  
D.D. PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL  
BRASILIA - DF



## REQUERIMENTO

Nº 007693

ADESPACHO  
Rib. Preto, 12 DEZ 2017  
Presidente

**EMENTA: MOÇÃO DE REPÚDIO À APROVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 795 (MP DO TRILHÃO) – RENÚNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE PETROLÍFERAS.**

### SENHOR PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Câmara dos Deputados, a polêmica e controversa MP 795 (batizada de "MP do trilhão") "no qual abre mão de importantes receitas tributárias e fiscais para que algumas das mais ricas companhias do mundo explorem com subsídios o petróleo e o gás do Brasil" (TRIGUEIRO);

**CONSIDERANDO** que estudos da Assessoria Técnica do Legislativo dão conta de que a renúncia fiscal atingirá R\$ 1 trilhão;

**CONSIDERANDO** que "a Unafisco também denuncia que a MP 795 legalizará, com efeito retroativo, uma prática abusiva combatida há anos pelos fiscais da Receita Federal que permite o envio de 85% do rendimento da exploração do petróleo para o exterior com alíquota zero. 'Essa medida jogará no lixo anos de esforços de fiscalização no combate à sangria dos cofres públicos', diz a direção da entidade" (TRIGUEIRO).

**CONSIDERANDO** o retrocesso em investir tantos recursos públicos em benefícios de companhias petrolíferas que não precisam, em absoluto, notadamente por serem das mais rentáveis fontes de recursos privadas (transnacionais, é bom que se diga), sendo que não se tem notícias de que haja investimento em fontes de energia limpa no Brasil, por exemplo, num claro indício de que existe uma política enviesada que sacrifica os cofres públicos com critérios discutíveis e para beneficiar uma casta que não precisa de benemerência;

EXPEDIENTE:

ATO N°

OF. N°

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

I



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## ENCAMINHAMOS a presente MOÇÃO DE REPÚDIO À APROVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 795/2017

**REQUEREMOS** na forma regimental, que  
aprovado pelo Egrégio Plenário, seja oficiada aos **Excelentíssimos Presidente**  
**da República, Sr. Michel Temer; Presidente do Senado Federal, Sr. Eunício**  
**Oliveira; e Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia**, para  
que tomem ciência desta manifestação, acostando-se nos assentamentos o  
posicionamento da edilidade de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 12 de dezembro de 2017.

  
**MARCOS PAPA**  
Vereador  


EXPEDIENTE:

ATO N°

OF. N°

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

2

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, *30* de janeiro de 2018.

Senhor Rodrigo Simões, Presidente da Câmara Municipal  
de Ribeirão Preto – SP,

Acuso recebimento nesta Secretaria-Geral da Mesa, do OF. Nº 1142/2017-D, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória** nº 795, de 2017, do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Atenciosamente,



*Luiz Fernando Bandeira de Mello*  
Secretário-Geral da Mesa